



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 1003/2023 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora, **TAINÃ DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 012.801.642-63, Assistente Administrativo de Transito, período aquisitivo (2022/2023), lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Transito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 de janeiro de 2024, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

